



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA Nº 15/2025

Ata da Reunião Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas, no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Eliane Dalberto, Marlei Hahn de Mello, José Raimundo Dressler, Renildo da Silva e Vinícius Rosa Dierings. **Bancada do PP** – Joares Mendes dos Santos, Rosimara dos Santos Kummer e Selori Rosa. **Bancada do PSB** – Henrique Dalberto.

Constatando haver número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura de um texto bíblico.

Posse da vereadora suplente Senhora Marlei Hahn de Mello:

Com base nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou a vereadora suplente, Sra. Marlei Hahn de Mello, para que prestasse o compromisso regimental. Convidou a Vereadora para se colocar em pé e, em voz alta, proferiu o seguinte compromisso, a ser repetido:

“Prometo cumprir e fazer cumprir a lei orgânica as leis da união do estado e do município e exercer o meu mandato sobre inspiração do patriotismo da lealdade da honra e do bem comum.”

Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora, com o braço direito estendido, repetisse a frase:

“Assim eu prometo.”

Nos termos do artigo 5º do Regimento Interno, foi solicitado à Vereadora empossada a apresentação de sua declaração de bens, juntamente com o diploma de Vereadora.

Tendo já apresentado os referidos documentos, a Vereadora foi declarada devidamente empossada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente Reunião, a qual foi **aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes**.

O Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a Ata nº 14/2025, sendo a mesma **aprovada por todos os Vereadores**.

O Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura das correspondências recebidas.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO.

O Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura dos pareceres referentes aos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei Nº. 76/2025:

Com os devidos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros das Comissões competentes para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereador Vinícius Rosa Dierings, saudou a todos e disse:** Ah, bom, aqui então o Projeto veio, com bastante dúvida como foi comentado aquela vez né, até o colega pediu vista para de repente né, ajustar, fazer algum ajuste necessário, então a gente né, concedeu a vista ali e a gente pede que que o parecer seja né, votado a favor aí para para prosseguir na Casa.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

2- Vereador Henrique Dalberto, saudou a todos e disse: Senhor Presidente, colegas. Só como a gente pediu vista né, para tá vendo uma opção melhor para nós acertar essa questão, eu vi que o colega Vini botou a favor do parecer, nós temos que ser contra o parecer para daí então eu peço aos os colegas se levantam na hora da votação do Presidente para nós ser contra para daí depois nós discutir a emenda. Seria isso.

O Senhor Presidente colocou em votação o parecer desfavorável das Comissões competentes em relação ao Projeto de Lei nº 76/2025. **O parecer desfavorável foi rejeitado por unanimidade**, ou seja, os Vereadores manifestaram-se contrários ao parecer.

Na sequência, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da Proposta de Emenda Aditiva nº 16, de autoria do Vereador Henrique Dalberto, a qual teve seu pedido de vista concedido na sessão ordinária realizada em 07 de julho de 2025, conforme deliberação do Plenário, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente **convidou o autor da proposição, Vereador Henrique Dalberto**, para que realizasse a defesa da **Emenda Aditiva nº 16**, de sua autoria.

1- Vereador Henrique Dalberto, saudou a todos e disse: Senhor Presidente, colegas, pessoas que nos assistem aqui e virtualmente. Então, a gente pediu vista desse Projeto e está apresentando então uma emenda, uma inclusão de um artigo né, como foi bem debatido já aqui na última sessão. Esse aqui é um Projeto que dá oportunidade para ser feito o calçamento, eh em lugares mais distantes da, do centro, com concreto ainda né. Então assim ó, foi de grande debate aqui. A proposta então que nós vamos seguir agora aqui, que eu apresento pros colegas, é de em duas quadras em volta da Praça Matriz se manter o PVS né, por, para se manter o padrão de como está sendo feito no Alto Alegre, e no restante então, já pode se fazer caçada normal, como o cidadão bem entender. Ali foi motivo de muito debate né, a Lei para esse ano acho que fica legal, quem sabe o ano que vem podemos ajustar, analisar, ver



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

se ficou bom ou não né, vamos dar um tempo então pra população e para o que nós vamos ouvir da população. Então, eu peço aos colegas que votam esse, esse artigo que seja aprovada essa Lei aí para entrar em vigência o nosso Município. Seria isso, Presidente.

O Senhor Presidente **colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 16/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 76/2025**. Em seguida, colocou a referida **emenda em votação**. APROVADA POR UNANIMIDADE.

Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 76/2025, já com a inclusão da Emenda Aditiva nº 16/2025, e, após, colocou-o em votação.

O Projeto de Lei nº 76/2025, com a Emenda Aditiva nº 16/2025, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Projeto de Lei Nº. 91/2025:

Com o devido parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria do Poder Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros da Comissão para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereador Vinícius Rosa Dierings, saudou a todos e disse:** Bom, então aqui é uma abertura de crédito adicional né, para a Secretaria Municipal da Agricultura, basicamente para cobertura dos, convênios né, que tem. Então, a gente entendeu que né, se abre ao crédito né, peço a compreensão de todos os colegas que votem a favor do Projeto e do parecer.

O Senhor Presidente colocou em **discussão o parecer da Comissão**. Em seguida, **colocou o parecer em votação**. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 91/2025** e, após,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

colocou o referido projeto em votação, acompanhado do parecer da Comissão. **O Projeto de Lei nº 91/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE dos Vereadores presentes.**

Projeto de Lei Nº. 92/2025:

Com o devido parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros da Comissão para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereador Vinícius Rosa Dierings, saudou a todos e disse:** Também é mais uma abertura de crédito adicional aqui para a Secretaria da Agricultura né, para manutenção de programas basicamente do programa Avançar, que é a questão também dos poços né, então a gente pede a compreensão dos colegas aí que votem a favor do parecer e do Projeto.

O Senhor Presidente colocou em **discussão o parecer da Comissão**. Em seguida, **colocou o parecer em votação**. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 92/2025** e, após, colocou o referido projeto em votação, acompanhado do parecer da Comissão. **O Projeto de Lei nº 92/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE dos Vereadores presentes.**

Projeto de Lei Nº. 94/2025:

Com o devido parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do Poder Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Comissões competentes para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereador Renildo da Silva, saudou a todos e disse:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, pessoa que nos assiste, meu boa noite. Nossa comissão se reuniram para dar o parecer do Projeto 94, aonde trata-se ser de contratação do Processo seletivo do Engenheiro Mecânico, de 20 horas. Nosso entendimento, o que é realmente a necessidade dessa contratação, mas como se trata de um cargo onde precisa ser efetivo, nosso entendimento é renovar por 6 meses, para dar o prazo que o Prefeito realize um concurso para esse cargo. Peço aos colegas que votem junto. Muito obrigado.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões.

- 2- Vereador Joarez Mendes dos Santos, saudou a todos e disse:** Cumprimento, Senhor Presidente, colegas, cumprimento a colega Marlei aí, seja bem-vinda ao novo cargo aí, sinta-se acolhida aí pelos colegas, cumprimento a comunidade em geral, comunidade que nos assiste aqui presencialmente. Queria falar sobre esse, essa emenda modificativa aqui, supressiva aqui, que os colegas colocaram aqui no Projeto. ã não concordando com ela, porque a gente já ta em julho, 6 meses vai para final do ano, vocês acham mesmo que é tempo hábil para fazer um concurso, agora em 6 meses, tendo todas as outras atribuições que que o que o Executivo tem para realizar, eu acho que concurso é coisa séria, é coisa de ser planejada, não é por um cargo ou outro assim que se deve fazer de uma hora para outra, concordo também que tem que fazer concurso, sou favorável ao concurso, sempre fui, tanto é aqui na Administração passada foi feito concurso, mas só tô questionando aqui colegas o tempo hábil, 6 meses não vai ser realizado o concurso. Só para deixar bem claro, não, eu não acredito que haja possibilidade de agora, até o final do ano, se fazer um concurso.

O Senhor Presidente **colocou em votação o parecer das Comissões, acompanhado da Emenda Modificativa e Supressiva nº 15/2025.** O parecer foi aprovado pela maioria dos Vereadores, com registro de voto contrário dos Vereadores Joares Mendes dos Santos, Henrique Dalberto e Rosimara dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Santos Kummer.

Em seguida, o Senhor Presidente **colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 94/2025** e, após, **colocou o Projeto em votação, juntamente com o parecer e a Emenda nº 15/2025 das Comissões.**

O Projeto de Lei nº 94/2025, com a Emenda Modificativa e Supressiva nº 15/2025, foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei Nº. 95/2025:

Com o devido parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Poder Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros das Comissões competentes para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereadora Eliane Dalberto, saudou a todos e disse:** Boa noite Presidente, Colegas Vereadores, hoje em especial então a nossa Colega Vereadora empossada hoje, Marlei. Aos funcionários da Casa, ao público que nos assiste. Esse Projeto de Lei número 95, é uma reivindicação bastante antiga né, dos servidores né, que ocupam o cargo de Auxiliares de Ensino, que há muito tempo vem buscando então a diminuição da carga horária né. Que então, a partir desse Projeto de Lei, passa de 30 horas semanais então fica reduzido a 22 horas semanais, que acompanha mais ou menos a carga horária dos Professores né. Então, é um, como eu disse anteriormente, é uma reivindicação bastante antiga e que a gente verificou que tem respaldo legal, então que pode ser realizada e gostaria de pedir então o apoio dos Colegas Vereadores para a aprovação desse Projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 95/2025. Em seguida, colocou o parecer em votação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 95/2025 e, após, colocou-o em votação, juntamente com o parecer das Comissões. **O Projeto de Lei nº 95/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE dos Vereadores presentes.**

Projeto de Lei Nº. 96/2025:

Com o devido parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Poder Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros das Comissões competentes para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereador Renildo da Silva, saudou a todos e disse:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, pessoa que nos assiste. Esse Projeto 96 seria contratação de servidor para o cargo de Telefonista. O mesmo não justificativa atual Projeto, o cargo não seria para Telefonista, mas sim para atender as outras demandas na Prefeitura. Sendo assim, as comissões, entendemos que não aprovar o projeto, pelas demandas de Telefonistas não existe. Peço aos demais colegas que vote a favor o parecer. Obrigado.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer desfavorável das Comissões referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 96/2025. Em seguida, colocou em votação o parecer desfavorável. O **parecer DESFAVORÁVEL foi aprovado por unanimidade** dos Vereadores presentes. Considerando a aprovação do parecer desfavorável, nos termos regimentais, **o Projeto de Lei nº 96/2025 foi considerado rejeitado e, portanto, ARQUIVADO.**

Projeto de Lei Nº. 97/2025:

Com o devido parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria do Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Executivo.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros da Comissão para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereador Selori Rosa, saudou a todos e disse:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, pessoas que nos acompanham presencial e virtualmente. Aqui é mais um abertura de um crédito adicional na Secretaria da Saúde, R\$ 300.000 para material de consumo e outros serviços de terceiros pessoas jurídicas, para auxiliar nos gastos com pessoas jurídicas. Então eu peço a compreensão dos colegas e a votação favorável.

O Senhor Presidente colocou em **discussão o parecer da Comissão**. Em seguida, **colocou o parecer em votação**. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 97/2025** e, após, colocou o referido projeto em votação, acompanhado do parecer da Comissão. **O Projeto de Lei nº 97/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE dos Vereadores presentes.**

APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 75/2025

Leitura do parecer ao Veto parcial do Projeto de Lei nº 75/2025

O Senhor Presidente informou que seria realizada a apreciação do Veto Parcial aposto pelo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do parecer emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Veto Parcial.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou um dos membros da referida Comissão para realizar a defesa do parecer.

- 1- Vereadora Eliane Dalberto, saudou a todos e disse:** Na verdade, esse Projeto 75, ele foi bastante polêmico desde o momento que ele entrou aqui na Casa Legislativa e as duas comissões entenderam por bem de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

convidar o nosso Secretário né, da Saúde para vir dar esclarecimentos né. E, até no momento que a gente se reuniu, ele deixou bem claro que era para ser colocado então, porque a gente tinha entendido que faltava algumas informações bem importantes nesse Projeto, para que a gente pudesse aprová-lo na íntegra, e ele até no momento colocou que poderiam ser realizadas as emendas, conforme as duas comissões achavam que estaria faltando ali e foi o que a gente realmente fez. Só que voltando então para o Executivo, ele acabou vetando então algumas das emendas que a gente colocou ali né, a grande maioria delas. Mas, conforme tá, está claro aqui no parecer né, conforme a justificativa no parecer a gente rejeitou o veto, até gostaria de colocar aqui ó “tais aprimoramentos responderam às lacunas, responderam a lacunas evidentes do texto original que previa repasse direto de recursos públicos a pessoas físicas, sem qualquer qualquer filtro legal ou publicitário, com risco de arbitrariedade, favorecimento e fragilidade de controle.” Então, para que não houvesse né, cometido nenhum tipo de erro ou equívoco, a gente eh e até mesmo para buscar maior transparência, maior segurança, maior respaldo jurídico, a gente achou que deveria então vetar, porque entendemos que aquilo que a gente colocou aqui nas emendas é essencial para que esse Projeto cumpra o seu papel dentro da da Secretaria da Saúde. E um dos vetos então que que o o Executivo rejeitou, foi a emenda supressiva número dois, que é no mínimo de 12 meses né, para que as pessoas residissem aqui no Município, para ser, para receberem esse, o esses tipos de auxílio, que através desse Projeto seria enviado, e ali na verdade para rejeitar isso, ele teria que vetar todo, então, o artigo né. Ali no parágrafo único, foi colocado também que teriam prioridade no atendimento pessoas em situação de vulnerabilidade social, que é um dos itens que a gente acrescentou por entender que essas pessoas teriam que, em primeiro, em primeiro momento, ser as beneficiadas, também como beneficiários do programa social do Governo Federal, Estadual e Municipal. E a gente entendeu que essas pessoas mais carentes e com vulnerabilidade social teriam, teriam que ser contempladas com esse Projeto. Então, dando prioridade a elas né, assim como o artigo quarto ali, então, que que foi vetado parte da emenda que a gente colocou eh, que que então mediante a prévia aprovação do Conselho Municipal de Saúde sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

fixada anualmente. Na verdade a gente colocou essa emenda imaginando ou pensando que teria que passar pelo Conselho de Saúde esses casos aonde seria destinado um valor maior de recursos, não a esses valores ou essas pessoas que, que teriam necessidade básica, ali que não envolveria tanto dos recursos públicos, mas sim apenas aqueles valores maiores né. Mas, eh outra, e outra coisa também, que não não está correto ali ao vetar, porque na verdade teria que vetar todo o artigo quarto então, não somente a parte da emenda né, que foi colocada aqui no artigo quarto. E essa Lei, na verdade ela poderá ser revogada futuramente, então a gente gostaria de dizer que a gente está aberto a essa negociação né, para que a comunidade em geral seja beneficiada né, através desses recursos livres. E que a população entenda que a gente não tá sendo contra, mas que a gente tá querendo e pedindo apenas transparência, porque na verdade esse Projeto, que ele chegou até o Legislativo, ele daria abertura para, pro Secretário da Saúde, fazer o que ele bem entendesse, e a gente entende que isso são recursos públicos, que não podem ser manejados desta maneira, ele tem que ser claro, ele tem que ficar transparente para a população. Uma outra questão também aqui que foi discutido bastante, a questão da divulgação de quem seriam esses beneficiários né, através desse Projeto, porque na verdade isso já é publicado, então na verdade é, seria só dar uma continuidade a isso. Então, justificando então o nosso, a nossa rejeição do veto.

O Senhor Presidente **colocou em discussão o parecer da Comissão**, que opinou pela rejeição do Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025.

2- Vereador Selori Rosa, saudou a todos e disse: Senhor Presidente, caros colegas, pessoas que nos acompanham. Eu votei favorável ao veto porque na reunião que nós tivemos com o Daltro, eu tinha entendido uma coisa, o que que nós sugerimos que fosse feito como antigamente nós fizemos quando eu Secretário, aprovava pelo conselho um valor para óculos, prótese dentária e aparelho auditivo, e a partir desses valores, ah aprovado pelo conselho, o Secretário teria toda a liberdade para auxiliar quem ele quisesse e o valor estipulado pro, pelo, pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

conselho. Mas vendo aqui, eh numa emenda: “Recebida a solicitação do auxílio, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará a solicitação para análise e deliberação do Conselho Municipal da Saúde para que após constatado o atendimento aos requisitos, com aprovação do conselho, será autorizada a concessão do auxílio”. Isso aqui não existe, pessoal, eu sou da comissão, eu acho que me passei junto e isso não existe. Uma pessoa que vai no posto, ela necessita do atendimento quase que urgente, então nós vamos reunir o conselho para mandar a solicitação e depois de aprovada nós vamos chamar o defunto lá de volta para dar o auxílio. Então, por isso que o meu voto é a favor ao veto do Prefeito, justamente pela demora que vai haver nos atendimentos da saúde, é claro que nós temos que nos preocupar com a saúde, eu trabalhei lá dentro, sei da dificuldade e sei alguns caminhos que podem ser tomados. Então essa é a minha explicação do meu voto a favor ao veto do Prefeito e ele tem toda a ele pode encaminhar qualquer outro Projeto após a rejeição né, pode encaminhar de como um acordo com o Secretário, com nós Vereadores, que com certeza ninguém vai se negar a auxiliar na saúde.

- 3- Vereador Joarez Mendes dos Santos, saudou a todos e disse:** Novamente cumprimento Presidente, colegas, assistentes, pessoas que nos acompanham Casa nas redes sociais. População Altoalegrense, hoje a gente tá na minha opinião eu já tô a três Legislatura nessa Casa. Não é por acaso que eu tô aqui, não é por acaso que eu tô aqui, porque a gente tem um trabalho prestado. Na minha opinião a outra, o ano passado, a gente votou um Projeto de um asfalto de alguns milhões, que todos, muitos acham que foi um Projeto mais importante, não foi minha gente. O Projeto mais importante votado nesta Casa é esse aqui. Eu quero que vocês, colegas, me citem uma pessoa do Município que não precisou de atendimento na saúde, se tem uma pessoa que não precisou de de um atendimento do posto de saúde ou a pessoa que não precisou de um auxílio para fazer um exame, fazer uma consulta de imediato, minha gente muito tem muitos novatos nessa Casa, muitas pessoas, muitos familiares nossos que esse ano precisaram fazer um exame, fazer uma consulta, consulta um pediatra, só que ele não podia esperar, o Secretário teve que pegar e assinar a autorização lá para ele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

lá no médico pr,o médico liberar, pro médico fazer o atendimento, muitas pessoas, nós, eu falar nossos parentes aqui, mas de toda a comunidade, não tem R\$ 500 no bolso para ir lá e pagar o médico para depois pegar notinha e trazer na Prefeitura, ele precisa de imediato o dinheiro, a o dinheiro não, a autorização do Secretário, e o que nós temos fazendo com esse Projeto comidade, o que nós temos fazendo com esse Projeto, que alguns Vereadores querem fazer com esse Projeto, querem tirar a autonomia do Secretário, Secretário vai estar no posto para fantoche minha gente porque, porque como diz aqui o Projeto, como diz as emendas ó, “recebida solução da secal da saúde encaminhará solitização para análise e deliberação do Conselho Municipal da Saúde”. O que isso quer dizer, minha gente? Se você tá precisando hoje, teu filho tá doente, tu precisa hoje de uma consulta, tu vai ter que esperar o conselho de saúde autorizar a tu receber o dinheiro. Ou tu vai lá e tu dá, tu tu tu arruma com o teu amigo, com teu pai, com o teu parente o recurso, aí chega lá o conselho não te autoriza, que tá, tu não merece, foi não vai poder te pagar, o Secretário tá perdendo autonomia, isso não é política minha gente, isso não é demagogia, e eu sei que vão pegar a palavra aqui, vão dizer mas, tu tá falando bobagem, tu tá falando demais, eu não tô falando demais, muitos de nós aqui, eu falo de nós porque eu não preciso ir muito longe, parentes nossos precisam de imediato atendimento, precisam de urgência, não pode esperar um conselho liberar um dinheiro para te fazer um exame, para te fazer uma uma consulta. E sei que muitos colegas aqui estão lá na secretaria direto, pedindo cirurgia, pedindo auxílio, e como é que o Secretário vai poder fazer isso, ele não vai perder autonomia, vocês me entendem colegas, vocês me entendem o que eu quero dizer, vocês têm noção do que significa esse Projeto. Voltando, no passado, nenhum de nós estava aqui porque a gente é passageiro. Também vem um Projeto importante, não tão importante como esse, mas muito importante pra Câmara de Vereadores, que foi quando passaram a água para Corsan, ah, não dá nada, vamos votar emergal cinco a quatro, passaram a água do Município para Corsan. Até hoje nós estamos pagando a conta. Enquanto o pessoal do interior paga R\$ 10, 20, R\$ 30, aqui na cidade nós pagamos 100, 200, 500 de água. Esse Projeto pessoal é a mesma coisa. Esse Projeto é a mesma coisa, a gente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

tá tirando autonomia, a gente tem várias emendas, a gente tá indo direto com nossos parlamentares buscando recursos, tanto é que tem na pasta da saúde de emenda parlamentar para você gastar R\$ 830.000, aonde vocês também da oposição trouxeram recurso para ser gastos na saúde, com certeza com essa emenda com com com essa derrubada do veto aí vão ter que devolver dinheiro porque não vão ter como gastar, aí adianta nós buscar recurso, nós trabalhar para a saúde, eu não vou nas minhas mãos ter, eu vou dormir com a consciência tranquila, eu vou dormir com a consciência tranquila, eu tenho certeza que colegas aqui dormirão com consciência tranquila, porque vão votar a favor do veto, mas muitos aqui, quando aconteceu alguma coisa, quando um filho, um amigo, um parente precisar que não ter o recurso porque não vai ter tempo hábil conseguir o dinheiro e acontecer a coisa pior, essa coisa eu não carrego na mão, mas muitos de vocês que votarem para derubar esse veto vão carregar essa culpa na mão, e eu vou ser o primeiro a chegar e apontar o dedo para cada um de vocês, se é isso acontecer, vocês não estão tendo noção do que tá acontecendo, do que é esse Projeto, mas eu tenho, eu estudei, eu pesquisei, eu fui atrás. Como eu já disse, eu tô a três legislaturas nessa Casa, sempre votando a favor do povo, votando o que é bom pro povo, e se eu perder um mandato me tirar daqui amanhã, pode me tirar, eu não tô preocupado com isso, porque a política é feita para servir, independente de partido, a vida inteira que era o partido de oposição, PDT que mandava, foi feito isso, ajudavam, trabalhavam. Agora outra coisa, denúncia em cima de denúncia porque o Secretário tá tá tentando ajudar o povo, tá tá pagando exame, tá pagando concurso, consulta, por isso vem esse Projeto. Será que essas pessoas que denunciam que nunca precisar da saúde, será que essas pessoas que denunciam nunca um parente precisou da Secretaria da Saúde, então pensem bem, colegas, pensem bem no voto de vocês, isso não é brincadeira, isso é o futuro da saúde do Município de Alto Alegre, a gente tá acostumado em ser em todo mundo na região dizer Alto Alegre tem a melhor saúde da região e com esse Projeto pode ter certeza, vai decair drasticamente, e eu vou apontar o dedo na cara de cada um de vocês quando forem cobrar o Prefeito, quando for cobrar o Secretário, porque tá faltando alguma coisa na saúde, porque a gente em vez de a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

progredir, a gente tá regredindo com essa situação, e vamos pegar a palavra e vamos dizer que eu tô errado, que eu tô fazendo demagogia, não tô, pegam a Lei aqui o que tá escrito e estudam. Eu estudei, peguei advogado, peguei gente que entende e estudei essa Lei, esse Projeto que vem do prefeito, tá aí. Essa essa foi meu desabafo e peço que os colegas pensem, pensem, tem muita gente aqui de primeiro mandato, pensem bem o que vocês vão fazer. Isso é o Projeto mais importante que tá sendo votado nessa Casa, decido o futuro de muitas pessoas do Município. Peço que votem a favor do veto.

- 4- Vereador Vinícius Rosa Dierings, saudou a todos e disse:** Ah, boa noite, comunidade, boa noite a todos. Deu uma discussão um pouco, meio, bastante grande mesmo, até não esperava, mas bom, vamos aos fatos, né, como já foi falado aqui pela Eliane tá, primeiro primeira indagação que aconteceu foi que, a gente entendeu na primeira reunião que esse essa essa coisa de passar pelo conselho seria o quê, valores altos uma coisa grande, não é tu chega lá para uma consulta, para uma coisa assim, ter que reunir um conselho para decidir se tu pode dar, a gente teve, a gente teve esse entendimento tá, aí também como o Chico bem falou aqui, ele também teve esse entendimento, depois voltou atrás, viu que não era né, bem assim, que isso aqui dá brecha né, para de repente o Secretário negar alguma coisa ou ficar uma dúvida né, mas a gente também tem estendimento, tanto que a gente já comentou aqui na reunião das comissões que a gente vai fazer o quê como essa questão do conselho ficou em dupla interpretação, o Projeto pode ser alterado. A gente vai solicitar o o Executivo que retire essa parte do conselho para não dar dupla interpretação. Não sei se na próxima ou na outra sessão já vai estar aqui para votar. Então assim, gente, calma, sem polêmica em tudo, vamos com calma. Outra questão, eu justifico porque deu dupla interpretação e as pessoas sabem e e o que que aconteceu, vocês lembram quando o Projeto chegou nessa Casa, qual que foi a primeira ação dos Vereadores, se reunir ou chamar o Secretário para fazer um Projeto em conjunto, eu quero, eu quero saber isso. Eu vou me exaltar um pouco e nem sou acostumado a fazer aqui toda hora, se exaltar para falar as coisas pro povo prestar atenção. De repente nós chamamos o Secretário aqui e colocamos. Secretário,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

vamos fazer um Projeto em conjunto por se tratar da saúde, com saúde não se brinca com política, saúde não é política, vamos fazer junto. O que que ele falou para nós aqui, que todo tinha cinco, seis, sete, oito pessoas ali, vamos fazer as emendas que daí depois a gente avalia, o que que nós falamos, não, vamos fazer junto para não ter dupla interpretação, não quiseram, não quiseram, é isso que eu não, é isso que eu não consigo entender, quando a gente se coloca à disposição para fazer uma um Projeto pro Município, um Projeto coerente, não querem, aí depois que o que o erro ou a dupla interpretação está aqui, é fácil expor, é fácil gritar, é fácil falar, é fácil mil coisas. A Eliane bem resumiu, e na verdade Eliane não precisava nem ter resumido, tá aqui o Projeto do Executivo e o Projeto do Legislativo, tá aqui, é só ler o que que foi pedido, gente, a gente não proibiu o Secretário de nada, a gente apenas pediu transparência, concordo que foi falado aqui, talvez a parte do conselho da dupla interpretação, mas a gente vai tirar isso, pode pôr Lei, vamos tirar, tá resolvido. Então assim, a gente, como eu falei aquele dia dos calçamentos, nós vamos toda vez fazer política, toda vez criar uma situação que ela não existe gente, pelo amor de Deus, gente, vamos parar com isso, se o problema é isso aqui, pode ser retirado, vai ser retirado, e terminou, eu não tô entendendo qual que é o o a indagação. Até um pessoal tá com problema de saúde um pouco mais grave aí, foram procurar Prefeito, foram procurar Secretário, foi falado que o problema era o Projeto, tá beleza, problema é o Projeto, qual que é o problema do Projeto, fomos ver, ah, porque não sei o quê, os Vereadores não autorizam sem o Projeto não pode, tem que ser votado, depois vai ser resolvido. Eu disse, fomos na Casa da pessoa, falamos, não, se o problema é o Projeto, o Projeto vai ser resolvido, chamei o Secretário, mandei um áudio para ele, falei, ó, o problema tá sendo o Projeto, a gente vai aprovar, vamos ajustar o que tem que ser ajustado, ele disse para mim com as palavras que independente do Projeto ou não, não tem como ajudar no no valor total, então assim, gente vamos parar com isso, vamos com calma, sem polêmica, saúde não é política. Tô me comprometendo aqui, se o problema é o é o parágrafo 1 do artigo 6 ali para passar no conselho, vai ser tirado, mas como Eliana falou, a gente entendeu que o conselho seria para valores altos, não para uma consulta, para uma outra questão tá, seria basicamente isso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

aí, só para deixar esclarecido pro povo. Muito obrigado a todos.

- 5- Vereadora Eliane Dalberto, saudou a todos e disse:** Eh, eu acho que o o o Selori colocou ali, muito bem colocado, o Vini colocou também. Pode ser que a gente se passou um pouquinho na na elaboração né, dessa emenda ali com relação ao artigo quato que tem que passar pelo conselho. Mas aquilo que já foi colocado aqui, eu vou repetir novamente, a gente pensou em passar pelo conselho os valores maiores e até porque pessoal tem o atendimento pelo SUS, pelo COMAJA, na verdade o que que acontece, ele ele só está proibido foi uma denúncia que que veio através da que era para fazer um Projeto, um Projeto, na verdade, a gente tentou elaborar esse Projeto em conjunto com ele, como disse o Vinícius aqui, a gente para para facilitar até a a a atuação do do próprio Secretário do Daltro, que está exercendo hoje isso. Então é aquilo, eu acho assim, ó, que o nosso colega Joarez ali, ele se exaltou um pouquinho quando ele diz assim, e até quando a gente fala em transparência, é para que não haja essa questão política envolvida, ajudar o Prefeito, para ajudar o prefeito. Na verdade, a gente tá buscando a transparência, quando a gente fala em transparência, bem pelo contrário, não é para prejudicar ninguém, bem pelo contrário, e a gente sabe quem é que está livre de precisar da Secretaria, e como você disse ali, colega Joarez, tem muito recurso, a gente buscou, a gente conseguiu junto aos parlamentares esses recursos e eu espero que seja muito bem aplicado, é por isso que a gente quer que esse Projeto seja bem feito, bem elaborado, para que não deixa a brecha e favoreça um lado partidário e o outro não, para que isso seja ajudado a todas as pessoas, principalmente os mais carentes. E bem, pelo contrário daquilo que você colocou aqui, a gente pode ser até que se passou com relação a esse artigo quarto, mas vai ser resolvido. Como disse aqui, a gente tá aberta a negociação e eu espero que realmente o Prefeito envie novamente para retirar essa questão aí que tem que passar pelo Conselho Municipal de Saúde. No momento que a gente elaborou isso, a gente não pensou ou a gente tinha entendido de uma forma, pode ser que não esclarecemos direito apenas isso, mas eu queria dizer a toda a população Altoalegrense que bem pelo contrário, a gente tá aqui é para auxiliar, para que esse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

dinheiro seja bem investido e que chegue realmente a todas as pessoas. Era isso que eu gostaria de esclarecer.

6- Vereador Joarez Mendes dos Santos, saudou a todos e disse: O que eu falei é isso que eu falei. Eu tô vendo que muitos falaram aí de novo, política a política, o que eu falei antes, saúde não é política, não se faz, não se brinca com saúde, como eu falei, todos precisamos. E o Projeto original já veio pronto, veio ajeitadinho. Estar em situação de risco à saúde conforme a avaliação técnica da Secretaria da Saúde, ser residente do Município, blá, comprovar prescrição médica ou solicitação formal emitida pelo profissional do SUS. Para que burocratizar uma coisa que já tá pronta, e depois dizem, como eu falei, vão tentar se explicar, mas não é. O Projeto veio mastigado, foi botado emenda, na minha opinião, ainda vai ser para freiar, para tentar reduzir alguma coisa, e depois dizem que não querem falar, fazer política, mas como eu falei, eu vou dormir com a minha consciência tranquila essa noite. Eu vou dormir.

7- Vereadora Rosimara dos Santos Kummer, a todos e disse: Boa noite a todos, então boa noite Presidente, boa noite colegas, todos aqui presentes. Quero dizer assim que depois que esse Projeto aqui que passou na Câmara, eu fui falar realmente com o Secretário da Saúde, realmente ele me disse que foi convidado para participar aqui das emendas que nem o Vini comentou, mas diz ele que não foi falado para ele as emendas que seriam colocadas ali, talvez ele não participou mesmo dessa, mas ele me disse que não, que essas emendas ele era contra, essas emendas que tinha ali, e eu acho, meus colegas, que não é que vocês se passaram, eu acho que vocês não imaginaram a repercussão que deu nisso, porque eu vou ser bem sincero, eu concordo com o meu colega Joarez, que é um dos Projetos mais importantes que tem, que isso aqui tá uma quebra na cabeça, uma discussão pela cidade, pros pessoas moradores que não estão recebendo, tem uma pilha lá, vocês vão no lá na Secretaria de Saúde porque eu eu olhei e é todos, independente do partido, tem todos lá, tem mais de 30 para serem pagos e não vai conseguir ser pago porque são 30 dias quando fecha a folha não consegue mas você paga a nota de 30 dias. E agora só que eu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

concordo que isso não, como é que o Secretário vai esperar para pagar consulta de coisas que são imediatas, e eu vou dizer uma coisa para vocês, eu também vou, quando chegar ser questionada sobre de direitos que não ganhar no posto de saúde, eu não vou ter pena de dizer para pras pessoas, pedem pro teu Vereador, falam com o teu com com o teu Vereador, por que ele não aprovou que isso justifique. Obrigado.

O Senhor Presidente **colocou em votação o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, que opinou pela rejeição do Veto Parcial ao **Projeto de Lei nº 75/2025**. **Votaram contra a rejeição do veto os Vereadores:** Henrique Dalberto, Joares Mendes dos Santos, Rosimara dos Santos Kummer e Selori Rosa. **Votaram a favor da rejeição do veto os Vereadores:** Eliane Dalberto, Marlei Hahn de Mello, Renildo da Silva e Vinícius Rosa Dierings.

Havendo empate na votação (4 a 4), o Senhor Presidente, com base em suas prerrogativas regimentais, proferiu o voto de desempate.

Dessa forma, **o parecer pela rejeição do Veto Parcial foi aprovado pela maioria absoluta**, ou seja, **por 5 votos a 4**.

Em conformidade com o § 4º do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente deu continuidade à tramitação e passou à votação do Veto Parcial, a qual foi realizada por meio de escrutínio secreto.

O Senhor Presidente solicitou à Diretora Legislativa que procedesse à distribuição das cédulas de votação.

Antes da votação, o Senhor Presidente esclareceu os critérios de manifestação:

Para manter o veto parcial, o Vereador deveria marcar a opção **“MANTENHO O VETO”**;

Para rejeitar o veto parcial, o Vereador deveria marcar a opção **“REJEITO O VETO”**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente explicou ainda que, caso o veto fosse mantido, a redação da Lei permaneceria sem os dispositivos vetados (artigos, incisos, parágrafos ou alíneas). No entanto, caso o veto fosse rejeitado, a parte vetada seria promulgada e passaria a ter efeito legal, integrando a Lei Municipal nº 4.135.

Concluída a votação e realizada a contagem dos votos, o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado:

O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 75/2025 FOI REJEITADO POR 5 VOTOS A 4.

Projeto de Lei Nº. 100/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 100/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 101/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 101/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 102/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 102/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Projeto de Lei Nº. 103/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 103/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 104/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 104/2025 para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 105/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 105/2025 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei Nº. 106/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 106/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 107/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 107/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 108/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 108/2025 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Nº. 109/2025:

O Senhor Presidente pediu à Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo Nº. 109/2025 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente, considerando que o Projeto de Lei nº 104/2025 foi protocolado em regime de urgência, conforme disposto no Ofício do Poder Executivo nº 214/2025, informou aos nobres Vereadores que a matéria será apreciada no prazo estabelecido no **§ 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.**

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:

- 1- Vereadora Marlei Hahn de Mello:** Senhor Presidente, caros Colegas Vereadores, Vereadoras, as minhas colegas da Casa, ao Tarcisio que nos assessora aqui, ao meu colega suplente Renato, a todos que estão aqui presente e quem nos assiste virtualmente. Hoje eu vou ocupar a tribuna para pedir, fazer um pedido verbal aos órgãos públicos, que veja a possibilidade de dar um auxílio para a dona Regina Seibel, aonde a mesma se encontra no lar de idoso na Santa Júlia, sendo que a mesma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

não possui nenhuma renda fixa e não tem para arcar com as despesas. Também eu peço ao Secretário de obras urbanas, a possibilidade de colocar algumas proteção nas bocas de lobo na Rua Duque de Caxias, a sentido esquerdo que desce ao parque, a, a partir da casa do Evandro Schussler. É isso, Senhor Presidente.

- 2- Vereador Vinícius Rosa Dierings:** Fui procurado pela Elis lá pelo Marcos, para questão de ver do da possibilidade que seja feita uma paradinha lá de ônibus lá na casa deles lá do Alfeu lá também né, tudo perto lá pra questão que a filha deles quando chove é meio complicado para para pegar o ônibus ali. Então se a Secretaria de Obras puder dar uma atenção especial lá agradeço. Seria isso.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- 1- Vereadora Marlei Hahn de Mello:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, Colegas da Casa, o pessoal que assiste presencial e virtualmente o meu boa noite. Senhor Presidente, nobres e também todo o meu familiar que tá, meu familiar que é o meu marido que tá aqui presente, meu boa noite. É com muita gratidão e humildade que hoje assumo como Suplente de Vereadora dessa Casa. Quero primeiramente agradecer a Deus, por permitir viver esse momento tão especial na minha trajetória. Agradeço de coração, a todos que confiaram em mim, me apoiaram e acreditaram no meu trabalho, minha família que sempre teve do meu lado, meus amigos que torceram por mim, especialmente aos 49 eleitores que depositaram em mim o seu voto. Também quero agradecer o Vereador Gilson, que generosamente me deu a oportunidade de ocupar esse espaço, demonstrando espírito, democracia e compromisso com a participação de todos, assumo esse compromisso com seriedade e dedicação, elevando comigo o desejo sincero de contribuir para o bem-estar de nossa comunidade e fazer valer a voz de quem confiou na minha missão. O meu muito obrigado. Também eu quero deixar aqui registrado que sexta-feira eu recebi uma mensagem pelo whatsapp do Secretário desenvolvimento rural Vilson Covatti, eu quero compartilhar com a comunidade que uma importância avanço para a nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

agricultura familiar, o programa milho 100% promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural pelo Governo do Estado, o nosso Município foi contemplado com 246 sacas de milho, então em conversa com o Secretário da Agricultura hoje, o Tharles, me informou que essas 243 sacas foram distribuídas 80 sacas para a Secretaria da Agricultura e 163 saquas pro Sindicato, onde os mesmos foram distribuídos para os agricultores que tinham cadastro junto à Secretaria da Agricultura e do Sindicato. Se mais alguém quiser a informação, é só procurar o Secretário da Agricultura. O meu muito obrigado.

2- Vereador Vinícius Rosa Dierings: Boa noite novamente a todos. É uma fala breve só para deixar então registrado aqui né, perante a todo mundo eh, como debatido e como tem que ser nessa Casa, acho que o debate é válido, temos que escutar né, tanto situação como oposição. Eh, chegamos a uma conclusão em pleno debate mesmo né, que o problema do Projeto eh da saúde 70 e 75 seria então eh passar pelo conselho né, basicamente a gente sabe então já deixo aqui registrado, peço que acho que a pessoal do jurídico que acho amanhã mesmo, o Prefeito já pode encaminhar a alteração dessa parte, pode encaminhar para essa Casa aqui, que vai ser alterado essa parte aí, para então né, a partir disso aí os auxílios que estão parados, os auxílios que forem pedidos estarem disponíveis aí, estarem liberado para a população usar, porque como foi bem esclarecido nesse debate né, é o conselho que tá travando, na verdade também não seria o conselho da travando, porque né, poderia chamar o conselho se é urgente, mas vamos retirar essa parte né, para ficar uma coisa legal, um Projeto bacana aí para para toda a comunidade fazer uso do dinheiro que tem na saúde, como bem mencionado por todos aqui, e não ficar uma conversa distorcida né, dizer que Vereador votou contra Projeto de Saúde ou essas coisas, acho que isso aí não leva a nada, então né, amanhã peço peço aqui encarecimento ao Prefeito Silmar Demaman a modificação para essa Casa, pra gente fazer as alterações necessárias e o Projeto ficar adequado como tanto posição como situação querem e a comunidade ser beneficiada. Seria basicamente isso. Muito obrigado.

3- Vereador Joarez Mendes dos Santos: Cumprimento novamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Senhor Presidente, colegas, assistentes presencial, funcionários dessa Casa, pessoas que nos assistem em casa, nas redes sociais. Começar falando nessa semana, na semana passada quinta-feira, participei de uma de uma reunião em Soledade junto com o Prefeito Municipal Silmar Demaman, onde estavam presentes eh Secretários de Estado, Chefes de gabinete, tanto do esporte, da habitação, o gabinete institucional do Governador, eh representante também do da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Covatti do Covatão né, o que é o titular da pasta, aonde os integrantes do Governo ã tipo eles querem chegar mais perto dos Municípios, chegar mais perto das demandas das populações, então estão marcando essas essas reuniões regionais para falar um pouco pouco dos Projetos que o Estado tem né, dos Projetos que o estado está disponibilizando, dos editais que vão abrir né, futuramente no estado, então, foi uma reunião bastante proveitosa, durou o dia todo né, onde eles nos colocaram, desde a pasta da habitação, onde vai abrir editais né, a Prefeitura também já tá se encaminhando, já tá se agilizando para conseguir se encaixar na parte ali também do do esporte né, do do dos avançar também. Então, ah, o Executivo também tá se encaminhando, tá tá buscando ficar informado do que tá acontecendo né, para não perder, para não perder recurso né, para não ficar para trás dos outros Municípios né, tudo que é bom pro Município, tudo que o Estado ou a união oferece, o nosso Município pode buscar né, pode buscar para ajudar a nossa população, né, e outro, como a Marlei já bem colocou ali da desse Projeto aí da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado né, que então tá sendo lançado, já foi, nosso Município já foi contemplado né, eh, com esses recursos, como ela bem falou aí, tá na mão do do Secretário ali né, e da e do Sindicato para pra população ter mais esclarecimentos. E sobre o Projeto 75, eu vejo que o colega Vinícius está tentando minimizar, minimizar a situação do Projeto, tentando passar uma mensagem que não é tudo aquilo que eu expulso, que eu falei pro povo. O Projeto tá bem claro, minha gente. Tá aqui, ó, o Projeto original, o artigo terceiro, né, simplesinho aqui de atender a população e foi bem burocratizado, como tá ali o o a as partes que foi mudada né, se se o pessoal, se a população quiser, eu disponibilizo, tá no no site da Câmara, tá tudo aí, né, Tá tudo em mãos, tem gente tem, tá, os projetos, né, são todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

públicos, tá nas mãos das pessoas. Então, se a população quiser mais informação, procure no site da Câmara ou procure os colegas, que cada um aqui tem os Projetos para serem repassados pra população, que a nossa função também é deixar a população informado. Então, no mais, seria isso, a minha participação no dia de hoje. Agradeço a atenção de todos.

- 4- Vereador Renildo da Silva:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, as pessoas que nos acompanha, venho hoje nessa tribuna como uma preocupação séria, o que não podemos mais ser ignorado, situação da Secretaria Municipal da Saúde, nos últimos dias chegaram até em mim um relato preocupante de pacientes que mesmo após passar por consulta médica e realizar exames, solicitaram não estão conseguindo retornar com o médico, os níveis disso estão sendo orientado apenas pelo Enfermeiro, muitas vezes na recepção do posto sem vivacidade na frente de outras pessoas, para conseguir marcar uma fisioterapia ou um exame ou qualquer tipo de auxílio, o cidadão precisa passar pela secretaria, pelo Secretário, Entendemos que ideal seria passar a análise da fisioterapeuta ou dos profissionais habilitado em cada área. Esse Projeto que os colegas falaram o 75 uma grande importância como mas essa semana uma família procurou o Secretário, ele disse que dependência do Projeto ou não ia poder ajudar como valor total. Como o colega falou, veio 830.000 para a Secretaria da Saúde, porque ajudar apenas o valor baixo, apenas procurar apenas valor baixo. Eu fiz a conta, esse valor tão baixo dava 10%. Por isso, qualquer coisa, pessoal, procure esse Vereador, tá à disposição de cada um desse município. Muito obrigado a todos. Aqui eu deixo o meu apelo também, o meu alerta. Boa semana a todos. Muito obrigado.

- 5- Vereador Henrique Dalberto:** Cumprimentar mais uma vez o nosso Presidente, os colegas, funcionárias, pessoas presencialmente que estão aqui presente, Renato suplente, nosso Secretário Tharles, Secretaria da Agricultura, momento que te desejo né, sucesso lá e e dar os parabéns ao mesmo momento né, do teu trabalho. Como a colega Vereadora Marlei nos colocou, também recebi esse essa mensagem aí do acho que é do Covatti Filho, que vai ter a entrega em Saldanha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Marinho na Câmara de Vereadores, 263 sacas 243 sacas de milho divididos entre Sindicato e Prefeitura, quero lembrar também a população né, que eu e o Tharles se inscrevemos nesse programa, fomos lá, trabalhamos junto com a Emater para conseguir esse recurso, não, o Sindicato já era escrito, é o antigo troca troca, mas o Município não era escrito. Então, através do trabalho do Tharles, da sua equipe, aí escrevemos o Henrique, Henrique Louro, foi inscrito Município de Alto Alegre e foi alcançado um valor também para estar repassando pros nossos agricultores plantar o milho. Vereadora Mara estava presente também né, nós escutamos e escrevemos o Município. Então, é um meio que o Município, que o que o Prefeito tá trabalhando para de alguma forma não perder os recursos, como o Vereador Joarez colocou aqui. Quero também parabenizar a Suplente hoje, Vereadora Marlei, desejar ela um bom trabalho né, já entrou fazendo seus pedidos, atenta né, então, te desejar que você teje sucesso enquanto estiver aqui na Casa conosco. Quanto a Projeto de da Saúde aí né, tema polêmico, com certeza, como foi da das calçadas né, colegas discutimos né, seguramos, demos o nossas opiniões, chegamos ao meio termo e por um ano vamos experimentar assim, então né, acho que esse da Saúde também né, eu fui a favor do veto também por causa dessa preocupação aí né, da da questão de reunir o conselho, você sabe, o conselho ele lá ele não é consultivo, ele é deliberativo, então ele delibera para as prestações de contas da saúde, então vamos chegar um meio termo aí né, pessoal vamos né, quem sabe nós podia ter feito hoje já essa emenda né, porque vai para lá, volta né, mas tudo bem, eu acho que o Prefeito vai sensibilizar, vai entrar em contato com a Assessoria da Câmara e nós vamos chegar a um consenso e atender a todos vocês aí que estão precisando aí desses desses auxílios né, que que são muito bem-vindos. Dizer né, que desse Projeto eu era, no começo eu era muito contrário, porque eu entendia que a Saúde ela é de Alto Alegre, ela é referência da região, só que depois eu não sabia que tinha uma denúncia né, e que o tribunal tava exigindo do Secretário uma Lei, pelo menos criando um quesito ali que o Alto Alegre tem uma Lei de auxílios na saúde né, coisa que não tinha. Então, então peço escusa, mas a minha intenção sempre é dizer que acredito que tá indo bem. Outra questão que quero falar também, semana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

passada né, Vereador Nené, tivemos a final da Bocha né, um grande campeonato aí né, um campeonato que envolveu várias comunidades, várias pessoas e na sexta-feira foi encerrado com chave de ouro né, parabenizar os Vereadores estavam lá presentes, a Administração em nome do Vagner aí né, que sempre tá fazendo um bom trabalho aí então, nós se sentimos orgulhosos de estar lá e ser reconhecido né, eu acho que cada um que tava lá entregou um prêmio. Isso mostra o valor da Administração pro pros Vereadores né, e esperando os próximos campeonatos aí que o Vagner e o Evandro tem em mente. Então da minha parte hoje seria isso, desejar uma boa semana a todos os Altoalegrenses.

- 6- Vereador José Raimundo Dressler:** Bom, inicialmente quero cumprimentar os Colegas Vereadores, em especial a Vereadora Marlei, que hoje tá assumindo essa Casa aí junto com a gente, desejar um bom trabalho aí Marlei, seja bem-vinda, cumprimentar o nosso colega Vereador Renato que tá presente, Secretário da Agricultura, os funcionários da Casa, os demais pessoas presente e a todas as pessoas que nos assistam virtualmente. Eu venho aqui nessa tribuna aí para até comentar um pouco sobre o que o Vereador Renildo falou aqui nessa tribuna hoje, que essa semana também fui procurado pela um pessoal aí de uma família que se sentiu muito constrangido no nosso Posto de Saúde, aonde que teve uma pessoa idosa que foi consultar e o médico pediu para fazer uns exames, e daí esse familiar encaminhou o pai dele para fazer um um exame, fazer um uma na verdade ele foi fazer uma, não, uma ele tava com problema de de daí ele teve que fazer um exame mais aprofundado e teve que fazer um exame, exame de me fugiu agora o o exame, mas afinal de conta que esse esse essa pessoa tava com problema, foi consultar com o médico e daí precisou fazer esse exame e daí ele teve que fazer o exame e depois teve que ir mostrar pro médico esse exame, só que o paciente não veio, essa pessoa idosa não veio até o Posto de Saúde e foi o filho dele mostrar esse exame pro pro médico, aí onde que o filho foi, pegou o exame e pegou ficha e ficou esperando, pegou a segunda ficha, foi cedo porque tava até preocupado com com o exame do pai dele, e daí simplesmente na hora de do atendimento, o enfermeiro foi lá e pegou o exame e levou pro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

médico e voltou no logo após para falar pro pro filho do desse desse paciente que o exame tinha sido que o médico tinha encaminhado ele para um Urologista e podia ir para casa, ai como é que a pessoa vai ir para casa com a consciência tranquila, um filho sabendo que um pai tava com problema grave de saúde, aí como é que a família vai ficar sem saber qual é o procedimento o próximo passo, vai ser encaminhado, quando que vai ser encaminhado, como que vai ser, eu acho que isso é um problema muito grave para ser levado meio em conta assim. E mais pessoas também que me procuraram, que disseram para mim que vão lá para mostrar exame, não pode passar com o médico, aí o enfermeiro, olha, nada contra um enfermeiro, o enfermeiro eu sei que é um profissional que também tem o seu entendimento, mas eu acho que se se a pessoa vai lá pedir um exame e é feito um exame, vai mostrar pro médico, se a pessoa tá com uma dor na barriga, que seja, fez um exame, não deu nada, vai querer pedir pro médico fazer outro exame para ver, vai querer resolver o problema, como é que simplesmente vai dizer, não, o exame deu bom, vai para casa, mas e a pessoa tá com a dor ainda, não vai sarar só de fazer um exame, então eu acho que isso aí tem que ser mudado. Até peço pros colegas Vereadores aí também que converse com a com parte da saúde aí que eu acho que a pessoa faz um exame, tem o direito de mostrar pro médico, é impossível a pessoa ir para casa com essa dúvida, que que vamos encaminhar, quando que vamos encaminhar, então esse negócio aí de de pegar e simplesmente mandar a pessoa para casa, isso acho que não tem como, e a pessoa até falou, se eu precisava de de fazer o nome, podia fazer, mas a gente não quer expor as pessoas, porque com certeza foi para casa essa pessoa com esse sentimento e a pessoa que não atendeu lá, que não deixaram passar com o médico, então essa pessoa acho que também tem que ficar com a consciência que não era qualquer exame, agora eu me lembrei que era uma biópsia que teve que o médico pediu e veio o resultado e não foi mostrado, foi mostrado pro médico, mas o familiar não pôde ir porque essa pessoa com 93 anos não podia vir no posto, já tá cheio de problema, aí pediu pro filho vir mostrar o exame e qualquer filho sabe que faz tudo pelo um pai e eu acho que teria mais conhecimento até para entender melhor esse exame e essa explicação do médico que o próprio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

paciente. Então eu fico aqui, a gente fica aqui pedindo que ó saúde a foi tanto a gente fala em saúde de atendimento na saúde, a pessoa, eu não acredito que alguém vai num posto de saúde simplesmente só para consultar, eu não acredito que alguém vai, eu fico até as últimas vezes para poder ir consultar, porque acho que poucas pessoas que gostam de ir ir num posto de saúde, ainda mais se não tem nada, daí vai lá só para consultar, eu acho que quando vai no posto de saúde, porque a gente quer alguma consulta, mostrar algum exame, a gente quer ter o atendimento médico, eu acho que tem que ter um bom um bom atendimento, porque a pessoa que não é bem atendida na saúde vai ser bem atendida na onde, a saúde é a hora que a gente tá mais nervoso, a gente tá mais precisando das pessoas de ter ou menos esse esse recebimento, se não pode resolver na hora, resolve depois. Então, eu só queria fazer esse apelo aí, até peço pros colegas Vereadores que que pedem pelo menos para vamos trabalhar para para a saúde, a gente quer o bem da saúde, vamos pedir aí pro pro Secretário, para pras pessoas ali que tem esse poder ali que vamos atender bem as pessoas, vamos passar pro médico, porque todo mundo quer saber o resultado de um exame. Quem que não vai querer saber. Tem mais pessoas que me falaram até que não puderam mostrar exame porque pegaram o exame, olharam, vai para casa que o exame deu bom. Teu exame deu um pequeno pequeno problema e tal coisa, mas nada de preocupar, mas isso não dá, isso aí não tem como, se a gente tem qualquer problema, a gente não vai nem dormir de noite. Ah, tô com problema, será que é grave ou não é, acho que a gente tem que ter uma orientação médica nesse nesse caso. E também falar um pouco sobre o Projeto esse da Saúde que é tão polêmico, foi tão discutido, já foi aprovado esse Projeto, foi vetada a emenda. Então o seguinte, se os colegas Vereadores aqui até falaram que tinha montes de de consultas, de exames, de de cirurgia para fazer, que tal se tivesse promulgada a Lei, a Lei do Projeto e tivesse reunido o conselho e tivesse resolvido todos esses problemas e mandasse um outro Projeto para melhorar mais ainda a nossa saúde, podia estar tudo resolvido no Projeto, nas emendas que foi feito, não foi impedido nada, tá tudo liberado, pode pagar exame, pode pagar consulta, pode pagar cirurgia, pode pagar tudo, claro que daí tem umas regras ali que de repente, que nem nós



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

até se passeamos nessa parte do ah tu precisa de uma consulta, tu precisa às vezes de uma coisa de emergência. É claro que daí não tem como chamar o conselho, mas cirurgia eu sei de pessoas que estão há mais de 4 anos, mais de 4 anos esperando por uma cirurgia, até hoje não conseguiu porque tá na fila do SUS, que tal nós usar esse Projeto e chamar o conselho, ó, essa pessoa não tem condições e nós vamos ajudar ele fazer essa cirurgia, será que não seja, não seria bom, o conselho pode servir para muita coisa, muitas coisas que às vezes tá ali parada 4, 5 anos que o conselho pode vir, eu até um dia numa Audiência Pública até falei pro Prefeito, ele falou de um caso aí eu disse, pois é, Prefeito, por que que não reuniram o conselho para ajudar essa pessoa, diz que gastou 50.000 e eles não podiam ajudar, mas de repente, por que que não reuniram o conselho, bota a par do assunto, diz ó a pessoa gastou 50.000, uma pessoa que não tem condições, vamos ajudar com 20, vamos ajudar com 30.000, o que que vocês acham, passa pela aprovação do conselho e não tem apontamento e não tem denúncia, então facilita as coisas em certos casos, não digo com uma consulta, vamos lá, manda aqui, vamos interpretar diferente, consulta, alguma coisa de de emergência, o Secretário tem autonomia de pagar, agora, quando tem uma uma fila de de pessoas com o mesmo problema, que eu sei dessa pessoa que tá mais de 4 anos esperando, não conseguiu, agora tem pessoas à vez que tá 20, 30 dias com problema, consegue. Então temos que ter os critérios e eu acho que nada melhor do que isso de reunir o conselho para certas demandas da saúde, e nós Vereadores somos favorável de tudo que é para saúde. Nós jamais vamos votar contra, só que temos que ter limite, não podemos deixar só na mão do Secretário porque tem pessoas que estão esperando há 4 anos e não foi resolvido, então eu acho que tem que ter, como nós temos o conselho da Agricultura, nós temos conselho da Assistência, eu acho que tudo esses conselhos aí é muito importante que quando tem conselho de Assistência, por exemplo, vai lá quantas pessoas que tem às vezes que tem muito mais necessidade que muitas vezes fiquem para trás ajudando outras pessoas que têm menos necessidade. Então reúne o conselho. Eu não acredito que o Conselho da Saúde seja tudo isso que não vai aprovar quando uma pessoa passa mal e o Secretário vai ter que usar de uma emergência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

eu não acredito qual é o conselho eu não nem sei quem é o conselho da saúde, mas eu não acredito que o conselho da saúde vai ser contra ajudar uma pessoa. Eu não acredito. Não sei se vocês acreditem, mas eu não acredito que o conselho vai ser contra ajudar uma pessoa que tá precisando, que tá necessitada e que não tem condições. Então, só para fazer um esclarecimento aqui, que eu acho que o conselho, eu acho que tem que ser reunido e seguidamente e quando tem, como fala que tem, às vezes para não deixar caducar um exame, uma cirurgia, uma coisa que fica tanto tempo na espera, às vezes tem pessoa tem pessoas novas à vezes que tem um problema que não tem condições, que pode ser resolvida, de repente faz uma parceria até na falemos na reunião ali, eu tava junto na reunião ali, falaram de pagar porcentagem de de cirurgia, de exame, de fazer ah, tanto que nem o Selori falou aqui que tem ali de prótese, tem de de óculos, então, de repente, ah, a cirurgia custou R\$ 30.000 lá Prefeitura, se pessoa não tem condições, vamos ajudar com 20, vamos ajudar com 10, vamos ver quantia que pode. Eu acho que tem que analisar também os poderes, porque tem gente que pode mais e tem os que não tem condições nenhuma. Então, acho que é tudo um critério que tem que ser discutido e tem que ser bem feito para poder atender todo mundo. Mas no mais, a gente sempre diz aqui que é a democracia, a gente tem que discutir, eu acho que esse Projeto, eu acho que vai beneficiar bastante pessoa, claro que tem essas burocracias, que de repente nós podemos amenizar umas coisas mas não, eu acho que o conselho tem que ser usado para certas demandas, tem que passar pelo conselho, principalmente quando não é de emergência, que tem que cirurgia de um joelho, cirurgia de um ombro, que tem pessoas que estão lá esperando 3, 4 anos na fila do SUS e vocês sabem que muitas vezes fica até mais tempo do que isso, e a pessoa tá lá sofrendo, às vezes é pessoas bem novas que não conseguem nem trabalhar, aí tem muita pessoa de fora que olha, o cara tá se dengueando, o cara tá não quer trabalhar, mas às vezes não é isso, às vezes o problema é mais grave do que a gente imagina, então só para esclarecer um pouco e aqui dizer que a gente tá aí aberto para conversa, para para conversar com o Prefeito. Se o Prefeito quiser nos reunir, os Vereadores, estamos aí à disposição, estamos à disposição da comunidade, não semos contra. E acredito que nós já temos outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

trâmites também que pode ser pago consulta pode dizer né, a gente tem o COMAJA, que também pode pagar consulta, pode pagar exame, pode pagar várias, várias coisas na saúde, então eu acho que a gente conversando a gente se acerta. E no mais, eu queria mesmo era falar sobre esse atendimento dessa demonstração de exames ali que não tá sendo atendido. Até faço um apelo para que seja mudado isso aí, que passe as pessoas que sejam atendidas para que as coisas não se agravem cada vez mais. Seria isso e o meu muito obrigado.

ESPAÇO DESTINADO AOS LÍDERES DE BANCADA:

Bancada do PSB - Não houve manifestação.

Bancada do PP - Não houve manifestação.

Bancada do PDT - A bancada do PDT quer convidar o pessoal do nosso Município e do Município vizinho para nossa comunidade tá fazendo uma grande festa no segundo domingo de agosto. Todos, os pessoal estão convidados na Linha Bonita. Eu só queria aqui reforçar também o convite para a Audiência Pública que nós teremos dia 24 e no dia 30, temos duas Audiência Pública. Então nesse mês, essa do dia 24 seria muito importante os colegas Vereadores aí, comunidade em geral que é sobre o PPA né. Então, seria muito importante a participação, principalmente dos colegas Vereadores, aí, pra gente conversar e esclarecer bem essa parte aí, da, do PPA.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e demais público presente. Comunicou que a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia **04 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Plenário Enio Luiz Galvagni e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária.